

Central de
Abastecimento
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA - GO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA CEASA/GO

CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

ATA DA 171ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA-GO REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2021, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à Br 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-Go, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com a presença do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar da reunião os Diretores da CEASA-GO., Diretor Presidente Sr. Lineu Olímpio de Souza, Diretor de Operação e Estratégia de Mercado Sr. Ducinai Gomes Barbosa e Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA-GO, Sr. Rogério Martins Esteves. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente deste Conselho Claudinei Antônio Rigonatto, solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício OF. Nº 010/2021-CONS.ADM, com o seguinte teor: “*Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7, parágrafo 3, dos Estatutos Sociais da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - Ceasa/GO, convocamos V. Senhoria para participar da 171ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente deste conselho e por videoconferência com os demais membros deste conselho, no dia 28 de setembro de 2021 (terça-feira), às 09h, com a seguinte pauta: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de agosto de 2021 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2. Apreciação da proposta de atualização do valor venal do Ativo Permanente (terreno e edificações) com aumento do Patrimônio Líquido (Processo nº: 202100057000943); 3 . Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonatto, Presidente do Conselho de Administração da CEASA/Go*”. Após lida a convocação, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de agosto de 2021 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal**; O Presidente deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: “O Conselho Fiscal da **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, reuniu-se aos 21 dias do mês de setembro de 2021, às 09h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues, Wilton César de Sousa, Ana Paula dos Santos Ferreira e Broney Henrique

de Castilho, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: I - Análise da documentação/contas da Empresa referente ao mês de agosto/2021, para rateio no mês de setembro/2021; II - Relatório de Receitas e Despesas; III - Relatório de Inadimplência; IV - Demonstrativo de Contratos e Convênios; V - Outros Assuntos.

Em conformidade com a Ata em anexo, após apreciação da pauta, este Conselho concluiu/constatou: **a)** Pela regularidade da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de agosto/2021; **b) Constatou-se o valor de R\$ 39,06** (trinta e nove reais e seis centavos) do valor do metro quadrado, para rateio; **c) Constatou-se um lucro de: R\$ 264.710,87** (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dez reais e oitenta e sete centavos). Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: "*Visando oferecer subsídio para melhor avaliação do **Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado do mês de agosto/2021**, verificamos que no referido mês houve um acréscimo da **Receita** de 4,64% em relação ao mês de julho/2021, proporcionado pelo aumento das receitas de serviço, recuperação de despesas e receitas financeiras realizadas o referido mês. Em relação as **Despesas**, apesar do aumento das despesas com serviços (ressarcimento de gastos com edificação de área), no geral houve uma redução de 1,95% atribuído basicamente a redução das despesas com pessoal e material de consumo. O Resultado apurado no mês de agosto/2021 foi positivo (**Lucro Líquido**), no valor de R\$264.710,87 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dez reais e oitenta e sete centavos), conforme balancete contábil. Goiânia, 21 de setembro de 2021. Edvaldo Gonçalves dos Reis. Controle Interno". **d) Quanto à situação de inadimplência** - Ficou acordado que, por ocasião da próxima reunião, será apresentado a este Conselho relatório atualizado de pendências quanto a inadimplência de permissionários; **e) Foram constatadas as contratações das seguintes empresas:** a) AUTO POSTO BONZÃO EIRELI, CNPJ Nº 37.810.703/0001-95, tendo por objeto o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel), com vigência de 90 (noventa) dias, contados de 28/06/2021; b) LINKNET INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ Nº 03.300.738/0001-62, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e evolutiva de sistemas informatizados de gestão da CEASA-GO, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados do dia 19/07/2021, no valor total de R\$ 89.870,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta reais). Observando o possível afastamento social, em decorrência da Pandemia Covid 19, a reunião ocorreu com a presença física dos membros Darlan de Sousa Rodrigues, Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Wilton César de Sousa e Ana Paula dos Santos Ferreira, e o conselheiro Broney Henrique de Castilho em teletrabalho "*on line*". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h, lavrando-se a Ata em 02 vias de igual teor e forma, assinada por mim, Lourival de Moraes Fonseca Júnior, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO. Registre-se que as assinaturas físicas ocorrerão oportunamente." Após a leitura este Conselho solicita que o Conselho Fiscal passe a registrar em ATA e em seus Pareceres a regularidade, individualizado os processos licitatórios, contratos e aditivos realizados mensalmente pela CEASA-GO., observando a formalidade e legalidade de acordo com a legislação vigente. Diante dessa observação este Conselho aprovou em unanimidade as contas referentes ao mês de agosto/2021. **2. Apreciação da proposta de atualização do valor venal do Ativo Permanente (terreno e edificações) com aumento do Patrimônio Líquido (Processo nº: 202100057000943);** A Diretoria apresentou o processo em questão, explicando a importância da atualização do Ativo Permanente (terreno e edificações) e aumento do Patrimônio Líquido da CEASA-GO. Este Conselho em unanimidade aprova o andamento desse processo, seguindo os princípios legais para a contratação e realização dos serviços, objeto da proposta. **3.Outros assuntos; a)** Facultada a palavra pelo Presidente do Conselho ao Presidente da CEASA-GO., Sr. Lineu Olímpio de Souza, oportunidade que o mesmo discorreu sobre o possível*

cancelamento do débito da Perboni & Perboni Ltda, no valor de R\$100.333,35 (cem mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), referente a taxas de alterações contratuais, que por decisão judicial tornou-se todos os atos nulos, fato que o devedor recusa o pagamento do saldo remanescente acima mencionado. Assim considerando a nulidade dos atos na esfera judicial encaminhamos (**processo nº201900057001661**) para revisão de parecer deste Conselho. Após longa discussão sobre o assunto, ficou aprovado o encaminhamento do referido processo para nova apreciação, a cargo do relator Conselheiro Raphael Rodrigues de Oliveira e Silva. **b)** Foi apresentado ainda pelo Diretor Presidente da CEASA-GO., Sr. Lineu Olímpio de Souza, a minuta do projeto já finalizado, que envolve os estudos relativos ao quadro interno (organograma) , cujos documentos serão repassados para a relatora, Conselheira Dra. Thatiane Alves Rocha de Souza Velasco para avaliação e parecer. Dando continuidade ao projeto os Diretores da CEASA-GO estão trabalhando na modernização do Regimento Interno, Regulamento de Mercado e demais atos que regem a administração, com foco na estratégia de compliance, visando melhorar o ranking do processo organizacional, e que em breve serão encaminhados para este Conselho analisar. **c)** Fica agendada a próxima reunião para o dia 26/10/2021. Esgotada a pauta o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, Secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonatto e pelos membros deste Conselho. Goiânia-Go, 28/09/2021. ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO GONCALVES DOS REIS, Membro do Conselho**, em 21/10/2021, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Membro do Conselho**, em 21/10/2021, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI ANTONIO RIGONATTO, Presidente do Conselho**, em 25/10/2021, às 08:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, Membro do Conselho**, em 25/10/2021, às 11:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA MATEUS SIMOES E SILVA, Membro do Conselho**, em 26/10/2021, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO, Membro do Conselho**, em 16/11/2021, às 22:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO TELES MACHADO, Membro do Conselho**, em 29/11/2021, às 13:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E**



SILVA, Membro do Conselho, em 29/11/2021, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA, Membro do Conselho**, em 06/12/2021, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000024490488** e o código CRC **4D8219DB**.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DA CEASA/GO
RODOVIA BR 153 S/N, KM 5,5, SAÍDA PARA ANÁPOLIS - Bairro . - GOIANIA - GO -
CEP 74675-090 - (62)3522-9283.



Referência: Processo nº 202100057001286



SEI 000024490488



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Edvaldo Gonçalves dos Reis, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº 006312/O-2, inscrito no CPF nº 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13131524120	006312/O-2	